MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

43ª Promotoria Eleitoral
Natividade / Varre-Sai

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELEITORAL Nº 01 /2016.

Ementa: Dispõe sobre a investigação de supostas irregularidades no financiamento da campanha eleitoral dos candidatos para as Eleições de 2016.

Doadora: Djenane Rampazio de Oliveira.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput* da Constituição da República;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público Eleitoral, em geral, zelar pelo fiel cumprimento da Constituição Eleitoral e das leis eleitorais;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal encaminhou a listagem de candidatos que foram identificados pelo SiSconta Eleitoral de 2016 a partir do cruzamento entre os dados de receitas e despesas da campanha eleitoral de 2016, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral em seu portal eletrônico, e os dados em poder dos órgão de controle, apontando, em princípio, a existência

de irregularidades no financiamento da campanha eleitoral de diversos candidatos;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo constitui instrumento adequado para a coiheita de informações e comprovação de prováveis irregularidades no financiamento da campanha eleitoral dos candidatos ao pleito de 2016.

RESOLVE o Promotor Eleitoral que ao final subscreve instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** com a finalidade de investigar a suposta irregularidade de doações para as campanhas eleitorais do pleito municipal de 2016 por parte de Djenane Rampazio de Oliveira.

Determina-se, portanto, a realização das seguintes diligências:

1. Autuação e registro do presente procedimento administrativo:

2. Encaminhamento de cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro (nape@mp.rj.gov.br), para ciência e registro;

3. Notifique-se a doadora DJENANE RAMPAZIO DE OLIVIERA no endereço em anexo, para que compareça a esta Promotoria Eleitoral, **no dia ____/____/2016 a partir das 14:00h**, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes do protocolo em epígrafe, devendo trazer consigo declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento, bem como comprovantes de rendimentos dos últimos 3 meses e comprovantes

dos valores/benefícios/vantagens doadas para campanhas eleitorais no pleito municipal de 2016.

Após, abra-se nova vista, para análise e adoção das medidas cabíveis.

Itaperuna, 27 de outubro de 2016.

Fábio de Castro Junior
Promotor Eleitoral
Mat. 3.243